

EDITORA



UnB

Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste

Temáticas em questão

Catarina de Almeida Santos
Daniela da Costa Britto Pereira Lima
Danielle Xabregas Pamplona Nogueira
(organizadoras)



Pesquisa,
Inovação
& Ousadia



Universidade de Brasília

Reitora
Vice-Reitor

Márcia Abrahão Moura
Enrique Huelva

EDITORA



UnB

Diretora

Germana Henriques Pereira

Conselho editorial

Germana Henriques Pereira (Presidente)
Fernando César Lima Leite
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende
Carlos José Souza de Alvarenga
Estevão Chaves de Rezende Martins
Flávia Millena Biroli Tokarski
Jorge Madeira Nogueira
Maria Lidia Bueno Fernandes
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos
Sely Maria de Souza Costa
Verônica Moreira Amado

EDITORA



UnB

Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste

Temáticas em questão

Catarina de Almeida Santos
Daniela da Costa Britto Pereira Lima
Danielle Xabregas Pamplona Nogueira
(organizadoras)



Pesquisa,
Inovação
& Ousadia

Coordenadora de Produção Editorial
Preparação e revisão
Diagramação

Equipe editorial

Luciana Lins Camello Galvão
Denise Silva Macedo
Haroldo Brito

© 2018 Editora Universidade de Brasília

Direitos exclusivos para esta edição:
Editora Universidade de Brasília
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK,
2º andar, CEP 70302-907, Brasília, DF
Telefone: (61) 3035-4200
Site: www.editora.unb.br
E-mail: contatoeditora@unb.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta
publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por
qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Esta obra foi publicada com recursos provenientes do Edital
DPI/DPG nº 2/2017.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília

I59

Institucionalização da educação superior a distância nas
universidades federais da região Centro-Oeste : temáticas em
questão / Catarina de Almeida Santos, Daniela da Costa Britto
Pereira Lima, Danielle Xabregas Pamplona Nogueira
(organizadoras). – Brasília : Editora Universidade de Brasília,
2021.

310 p. ; 23 cm. – (Pesquisa, Inovação & Ousadia).

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-5846-018-3

1. Ensino a distância. 2. Institucionalização. 3. Ensino
superior. 4. Universidades - Brasil, Centro-Oeste. I. Santos,
Catarina de Almeida (org.). II. Lima, Daniela da Costa Britto
Pereira (org.). III. Nogueira, Danielle Xabregas Pamplona (org.).
IV. Série.

CDU 378

Sumário

Prefácio 13

Apresentação 17

Capítulo 1

Institucionalização da Educação a Distância: da lente teórica à sua proposição 23

Daniela da Costa Britto Pereira Lima

1. Introdução 23

2. Processos de institucionalização: lente teórica em questão 26

3. Proposições de análise de processos de institucionalização da Educação a Distância 32

Referências 35

Capítulo 2

Educação a Distância na Universidade de Brasília – percurso histórico da ação institucional 39

Carmenísia Jacobina Aires, Ruth Gonçalves de Faria Lopes

1. O projeto original da Universidade de Brasília e as ações iniciais em Educação a Distância 39

2. Um olhar sobre as ações de Educação a Distância na Universidade de Brasília nos anos 1990 43

3. O protagonismo da Faculdade de Educação nas ações de Educação a Distância 46

4. Outras experiências institucionais em Educação a Distância na Universidade de Brasília 52

5. A Universidade de Brasília e a Universidade Aberta do Brasil 53

6. Considerações finais	56
Referências	57
Bibliografia complementar	57

Capítulo 3

A autoavaliação institucional e a Educação a Distância: limites e possibilidades da institucionalização na Universidade de Brasília... 59

Catarina de Almeida Santos, Danielle Xabregas Pamplona Nogueira

1. Introdução	59
2. Sobre os conceitos de organização, instituição e institucionalização....	60
3. A avaliação institucional no contexto da institucionalização.....	64
4. Institucionalização da Educação a Distância na Universidade de Brasília: o que apontam os relatórios de autoavaliação institucional	66
5. Considerações finais	76
Referências.....	77

Capítulo 4

Percepção dos gestores em relação à institucionalização da Educação a Distância na Universidade de Brasília (2013-2015).....79

Andréia Mello Lacé, Magalis Béssem Dorneles Schneider, Lívia Veleda Sousa Melo

1. Introdução	79
2. A Educação a Distância na Universidade de Brasília	83
3. A gestão do sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade de Brasília	84
4. Percepção dos gestores: do fardo à decisão política	86
5. Considerações finais	92
Referências.....	93

Capítulo 5

Percurso histórico da Educação a Distância na Universidade Federal de Goiás	95
Juliana Guimarães Faria	
1. Introdução	95
2. Sobre a Universidade Federal de Goiás.....	97
3. O percurso da Educação a Distância na Universidade Federal de Goiás: histórico e contexto	99
4. Considerações finais	109
Referências	110

Capítulo 6

Concursos para docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal de Goiás em vagas destinadas à Educação a Distância.....	113
Maria Aparecida Rodrigues Fonseca, Tatiane Custódio da Silva Batista	
1. Introdução	113
2. A institucionalização da Educação a Distância	115
3. A pesquisa: seleção para Educação a Distância na Universidade Federal de Goiás.....	118
4. O que os dados suscitam	123
5. Considerando relações	126
Referências	127

Capítulo 7

O impacto do processo seletivo de tutores na gestão da Educação a Distância na Universidade Federal de Goiás	131
Lilian Ucker Perotto, Kamila Vieira Lima Ferreira, Meirilayne Ribeiro de Oliveira	
1. Introdução	131
2. Processos seletivos: números e impactos na formação de tutores	132

3. Avanços e resistências: nossas percepções das ações empreendidas	140
4. Considerações finais	144
Referências	145

Capítulo 8

Instrumentos de avaliação interna para a Educação a Distância utilizados na Universidade Federal de Goiás	147
---	-----

Lívia Soares de Lima Sousa, Flávia Magalhães Freire,
Daniela da Costa Britto Pereira Lima

1. Introdução	147
2. Avaliação institucional e educação superior a distância	149
3. Caminhos da avaliação interna da Universidade Federal de Goiás	151
4. Instrumentos de avaliação interna para a educação superior a distância na Universidade Federal de Goiás	153
5. Considerações finais	158
Referências.....	159

Capítulo 9

Estado e Educação a Distância: educação superior pública em pauta	163
---	-----

Erlinda Martins Batista, Ana Maria Ribas, Carina Elisabeth Maciel

1. Introdução	163
2. Estado e Educação a Distância no Brasil	164
3. A história da Educação a Distância no Brasil	167
4. A estrutura da Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.....	171
5. Considerações finais	174
Referências.....	175

Capítulo 10

A institucionalização e os desafios da educação superior a distância na Universidade Federal de Mato Grosso 179

Heloneide Alcantara Matos, Tereza Christina Mertens Aguiar,
Roseli Souza dos Reis Nunes

1. Introdução	179
2. A Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso	180
3. Desafios da institucionalização da Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso.....	182
4. Considerações finais	194
Referências	195

Capítulo 11

A institucionalização pioneira da Educação a Distância na educação superior em Mato Grosso: visão de envolvidos na trajetória..... 199

Heloneide Alcantara Matos, Tereza Christina Mertens Aguiar,
Roseli Souza dos Reis Nunes

1. Introdução	199
2. História pioneira da Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso.....	200
3. Teoria Institucional e sua aplicabilidade na Educação a Distância.....	202
4. Considerações finais	212
Referências	213

Capítulo 12

A institucionalização da Educação a Distância na Universidade Federal da Grande Dourados: a visão de avaliadores externos 217

Giselle Cristina Martins Real, Tânia Jucilene Vieira Vilela, Regina Farias de Souza

1. Introdução	217
---------------------	-----

2. A avaliação regulatória como instrumento de diagnóstico institucional	222
3. Institucionalização da Educação a Distância revelada pela avaliação	226
4. Considerações finais	233
Referências.....	234

Capítulo 13

A institucionalização da Educação a Distância na Universidade Federal da Grande Dourados: contribuições do curso de licenciatura em Letras Libras	241
---	-----

Janete de Melo Nantes, Regina Farias de Souza

1. A necessidade da institucionalização do curso de Letras Libras na Universidade Federal da Grande Dourados.....	241
2. Histórico do curso de graduação Letras Libras na Universidade Federal da Grande Dourados.....	243
3. Avanços e desafios de Letras Libras	247
4. Considerações finais	249
Referências.....	252

Capítulo 14

Levantamento bibliográfico sobre a autoavaliação institucional na Educação a Distância.....	255
---	-----

Wendy Caldeira de Souza, Leila Cristina Borges,
Daniela da Costa Britto Pereira Lima

1. Autoavaliação e Educação a Distância.....	255
2. Metodologia.....	258
3. Dados e análises	258
4. Considerações finais	266
Referências.....	267

Capítulo 15

Educação a Distância e cultura digital: possibilidades e desafios 269

Maria Cristina Lima Paniago, Rosimeire Martins Régis dos Santos

1. Introdução	269
2. Concepções de Educação a Distância, suas origens e evolução no Brasil	269
3. Cultura digital	274
4. Possibilidades e desafios: Educação a Distância e cultura digital	277
5. Considerações finais	279
Referências.....	280

Capítulo 16

Um estudo sobre a inclusão digital no estado de Goiás 283

Ricardo Antonio Gonçalves Teixeira, Alzino Furtado de Mendonça, Saulo de Oliveira

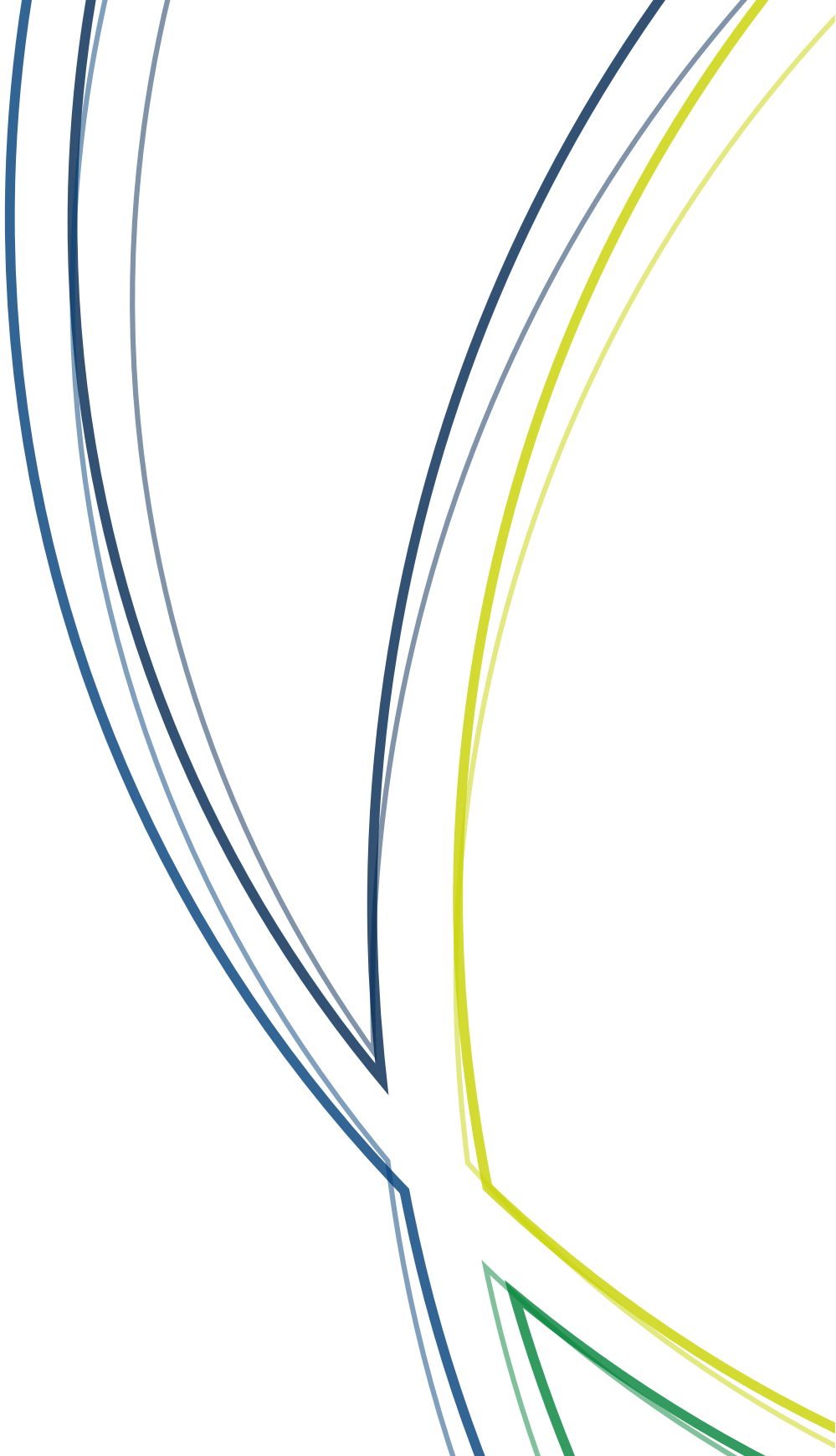
1. Contexto da sociedade da informação	283
2. Ações de inclusão digital no estado de Goiás	288
3. Considerações finais	292
Referências.....	295

Institucionalização da educação superior a distância: algumas considerações finais297

Catarina de Almeida Santos, Daniela da Costa Britto Pereira Lima, Danielle Xabregas Pamplona Nogueira (organizadoras)

Referência	299
------------------	-----

Notas sobre as autoras e autores.....301



CAPÍTULO 8

Instrumentos de avaliação interna para a Educação a Distância utilizados na Universidade Federal de Goiás¹

Lívia Soares de Lima Sousa

Flávia Magalhães Freire

Daniela da Costa Britto Pereira Lima

1. Introdução

Este capítulo resulta da pesquisa científica intitulada *Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste: processos, organização e práticas*, coordenada pela professora Daniela da Costa Britto Pereira Lima, com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O estudo teve como parceiras as universidades federais do Centro-Oeste, a saber, a Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sendo as autoras representantes da investigação realizada na UFG.

¹ Estudo realizado como resultado de pesquisa com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Como sabido, a educação superior a distância tem assumido um cenário de expansão desde sua inserção na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Nos dados apresentados no Censo da Educação Superior do ano de 2002, consta que havia cerca de 25 instituições de educação superior credenciadas com ofertas de cursos na modalidade a distância, sendo 16 públicas, com 34.322 matrículas, e nove privadas, com 6.392 inscritos. Já os dados de 2016 apontam que o número de matrículas em cursos de graduação a distância na rede pública passou para 122.601, e na rede privada, para 1.371.817, caracterizando, assim, uma ampliação das matrículas em cursos superiores a distância.

No caso da UFG, o início da oferta de cursos de graduação e pós-graduação a distância, segundo Faria (2011), deu-se a partir de 2006, visto que entre 2006 a 2009 a instituição obteve o credenciamento, em caráter experimental, para ofertar cursos superiores a distância por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Na pesquisa documental realizada nos relatórios de autoavaliação institucional, constatamos que a avaliação de cursos superiores a distância só é mencionada a partir do relatório de autoavaliação institucional da UFG referente ao biênio de 2006 a 2008, o que demonstra a existência de instrumento específico para autoavaliação institucional, embora o documento não apresente os resultados da avaliação realizada. As publicações seguintes mencionam a Educação a Distância (EaD), porém de forma superficial e sem considerar suas especificidades.

Desse modo, realizamos um recorte voltado para a avaliação institucional da EaD entre os anos de 2013 a 2015, com base em uma pesquisa bibliográfica e documental relativa a esse período. Diante disso, objetivamos apresentar os instrumentos de autoavaliação utilizados pela UFG, no âmbito da autoavaliação interna e de suas relações com as exigências previstas na regulamentação específica. Para tanto, dividimos este capítulo em três seções, que tratam, respectivamente, da regulamentação específica para a avaliação institucional da educação superior a distância, da apresentação e organização da avaliação institucional a distância na UFG e da análise dos instrumentos de avaliação interna da educação superior a distância na instituição.

2. Avaliação institucional e educação superior a distância

A avaliação institucional está prevista na LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 9º e em suas alíneas, como um processo que visa aferir em âmbito nacional o rendimento escolar nas diversas etapas e modalidades de ensino, com o objetivo de garantir a qualidade deste. Para a educação superior, a avaliação também é um instrumento destinado a

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (BRASIL, 1996).

A prática da avaliação institucional no Brasil permeia a educação superior desde 1983, com a criação do Programa de Avaliação da Reforma Universitária (Paru). Uma década depois, foi instaurado o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub), que logo em 1995 foi substituído pelo Exame Nacional de Cursos (ENC), comumente conhecido como Provão. Em 2003, foi instituída pelo Governo Federal a Comissão Especial de Avaliação (CEA), que resultou na proposta de uma política de avaliação de educação superior com a criação, em 2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o Sinaes (UFG, 2016a).

Para Sobrinho (2010, p. 195), “[...] a avaliação é a ferramenta principal da organização e implementação das reformas educacionais”. Nas palavras do autor, a educação superior, desde a Lei nº 9.394/1996, vem se expandindo em número de instituições e quantidade de matrículas. Ademais, sendo a avaliação um instrumento de auxílio às reformas educacionais, ela contribui, de certo modo, com as

transformações ocorridas. O Provão, sistema de avaliação institucional em vigor de 1995 a 2003, de acordo com Sobrinho (2010), favoreceu a expansão da educação superior privada por ser um método que não visava a avaliação de aprendizagem, mas a organização de modo classificatório das instituições. Assim, a instituição com maior nota ocuparia uma melhor posição.

Tendo em vista o cenário de mudanças ocorrido em 2003, com a eleição do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as discussões acerca do Provão se intensificaram, ocasionando, como mencionado, a criação do Sinaes (SOBRINHO, 2010), em vigor desde 2004, mediante a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, como um sistema avaliativo da educação superior (BRASIL, 2004). No entanto, à época, essa lei não tratava especificamente da avaliação de cursos superiores a distância. Por isso, em 2006, foi sancionado o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com os direcionamentos para a EaD, dentre os quais os critérios para o credenciamento e credenciamento institucional atrelado à avaliação institucional (BRASIL, 2005). Em complemento ao Decreto nº 5.622/2005, foram publicados o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 (BRASIL, 2006), e o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007), com direcionamentos específicos para as funções de avaliação e regulação dos cursos superiores a distância.

Revogando o Decreto nº 5.622/2005 e o Decreto nº 6.303/2007, publicou-se o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que traz o conceito de EaD presente nas diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância, aprovadas por meio da Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que entende a EaD como uma

Art. 1º [...] modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades

educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2016).

Sobre a avaliação institucional de cursos superiores a distância, o Decreto nº 9.057/2017, nos seus capítulos III e IV, indica a Lei nº 10.861/2004 e traz direcionamentos para o uso da avaliação em consonância com os papéis de supervisão e regulação relacionados às funções de credenciamento e reconhecimento institucional (BRASIL, 2017).

3. Caminhos da avaliação interna da Universidade Federal de Goiás

Após a compreensão das características da avaliação institucional e da educação a distância e suas manifestações na legislação brasileira, voltamo-nos para a autoavaliação institucional da UFG, objeto de nosso estudo.

No âmbito da UFG, a autoavaliação institucional é de responsabilidade da Comissão de Avaliação Institucional (Cavi), que existe anteriormente à Lei dos Sinaes e atua, ao mesmo tempo, como Comissão Própria de Avaliação (CPA), de acordo com o art. 11 da Lei nº 10.861/2004:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA [...], com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep, obedecidas as seguintes diretrizes: I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; II – atuação autônoma em

relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL, 2004).

Pode-se perceber o estabelecimento, pelo Sinaes, em seu art. 11º, da constituição da CPA por meio de ato do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior (IES) ou por previsão em seu próprio regimento ou estatuto, com a garantia de proporcionar a participação de todas as seções da sociedade civil organizada e da comunidade universitária. Proíbe-se qualquer composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos. Com isso, a garantia de atuação autônoma da CPA em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados que possam existir na IES se torna peça fundamental no processo avaliativo (BRASIL, 2004).

O histórico da avaliação institucional da UFG, por meio da Cavi, pode ser conferido na página eletrônica da universidade, assim como o processo avaliativo ocorrido nos anos anteriores (por meio dos ciclos), a publicação dos relatórios de autoavaliação institucional e os instrumentos utilizados, dentre outros documentos.²

Masetto (2004) afirma que o processo de avaliação institucional é histórico porque acontece no presente em busca de um futuro melhor. Além disso, a avaliação institucional, para que se obtenham os resultados desejados, deve tratar as informações obtidas de forma integrada, com dados de diferentes setores colocados lado a lado para comparação. Sendo assim, é relevante considerar que cada IES possui sua identidade particular, o que necessita ser levado em consideração na construção da avaliação institucional. Por isso, cada uma deve construir seu próprio modelo, haja vista que a avaliação institucional tem a finalidade de desenvolver um projeto educacional singular, afirmando seu próprio delineamento, sem uniformizar todas as instituições dentro do mesmo protótipo.

Desse modo, a Cavi, em sua função de estabelecer a autoavaliação institucional, atua por meio de alguns critérios: 1.1) aplicação de instrumentos avaliativos visando a participação de um público específico, elaborados pela própria Cavi

² Disponível em: <https://cavi.prodirh.ufg.br/>. Acesso em: 06 jun. 2017.

após ampla divulgação; 1.2) instrumentos em vigor: instrumento de autoavaliação institucional (para professores e técnicos administrativos), instrumento de autoavaliação do estudante, instrumento de avaliação do docente pelos estudantes (considerando disciplinas de orientação) e instrumento de avaliação da turma pelo docente; 1.3) dimensões avaliadas: planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura física; 2) análise, pela Cavi, dos dados trazidos pelo preenchimento dos formulários; 3) diagnóstico dos diversos cenários dentro da universidade, com base no levantamento dos dados; 4) publicação de relatório com os dados; e 5) divulgação extensa dos relatórios para a comunidade acadêmica e sociedade civil.

Assim, dentro dos moldes do Sinaes, a UFG criou seu modelo de autoavaliação, que inclui professores, alunos, técnicos administrativos e a sociedade civil. A avaliação institucional ocorre em ciclos de dois a três anos, quando são publicados os relatórios de autoavaliação da instituição. A partir desse entendimento, partimos para a análise dos instrumentos de autoavaliação de 2013 a 2015, com foco na EaD, e também dos relatórios resultantes da compilação de dados levantados pelos questionários.

4. Instrumentos de avaliação interna para a educação superior a distância na Universidade Federal de Goiás

Conforme explica Lima (2010), a avaliação demanda da instituição uma autorreflexão, ou mesmo a transporta para uma crise interna, trazendo ondas de conflitos causados pela confirmação de hipóteses comprometedoras que a própria já intuía. A princípio contraditório, esse procedimento faz parte do conjunto de mudanças almejadas. O desconforto trazido pelo resultado negativo leva o corpo administrativo e pedagógico à reflexão e ao incômodo, tornando-se, ao fim, o oposto de si mesmo, pois mostra sua face positiva ao denotar que o trabalho avaliativo foi bem realizado. Dessa maneira, a IES pode repensar suas práticas.

É nesse âmbito que os instrumentos de autoavaliação institucional da UFG podem ser considerados, buscando constantemente a autorreflexão e o aprimoramento. A partir disso, intentamos identificar os traços da EaD no contexto explicitado. De acordo com os dados disponíveis na página eletrônica da Cavi, na seção destinada aos instrumentos de avaliação interna, de 2009 a 2015, foram utilizados nove tipos de instrumentos, entre questionários e roteiros de entrevistas, que constituíram o processo de avaliação dos estudantes, dos professores e do corpo técnico-administrativo.

No que se refere à avaliação das unidades acadêmicas, há disponíveis roteiros para a realização de grupo focal, um para técnicos administrativos e docentes e outro para discentes, e, ainda, outro roteiro que orienta a entrevista da avaliação externa. Os demais instrumentos são questionários que se dividem naqueles direcionados para unidades acadêmicas, *campi* e núcleos; para estudos do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae); para estudantes de graduação; para estudantes de pós-graduação; para avaliação *on-line* dos docentes; para estudantes de graduação a distância; e para estudantes de pós-graduação a distância.

Por haver instrumentos de avaliação específicos para a EaD, nenhuma das outras ferramentas menciona a modalidade a distância. Além disso, como é foco deste capítulo apresentar instrumentos de avaliação da educação superior a distância no período de 2013 a 2015, descrevemos dois deles que se destinam à EaD, válidos até o ano de 2016. Mesmo que os demais sejam aqui citados a título de comparação, não haverá sua descrição integral. Com isso, apresentamos primeiramente os dados relativos aos questionários dos estudantes de graduação a distância e, em seguida, aqueles destinados aos estudantes de pós-graduação a distância.

O formulário a ser respondido pelos estudantes de graduação a distância contempla 55 questões e apresenta uma caixa de informações que frisa a importância da participação dos discentes, no intuito de desenvolver melhorias na oferta dos cursos, com destaque para o ensino e os aspectos didático-pedagógicos. Entre as 55 questões, 28 são sobre o ensino; 11 estão relacionadas às atividades de pesquisa,

extensão, cultura e cidadania; e 16 são destinadas à infraestrutura, como biblioteca e sala de informática, em que os alunos devem escolher uma opção entre quatro ou cinco alternativas por pergunta (UFG, 2016b).

As questões voltadas para o ensino em geral têm como foco as disciplinas ministradas e seus respectivos planos de ensino; as atividades realizadas; o trabalho docente e as metodologias aplicadas; a avaliação da plataforma utilizada e seus respectivos recursos; a utilização de materiais didáticos diversos; a disponibilidade de profissionais; e o acesso aos professores, tutores e coordenadores de cursos. O item encerra-se com o questionamento do porquê da escolha pela modalidade a distância. As questões que envolvem pesquisa, extensão, cultura e cidadania investigam se o aluno participa de algum projeto de iniciação científica, se houve participação em eventos e atividades extracurriculares e se há algum debate sobre os aspectos políticos e culturais atuais, assim como o incentivo ao trabalho com a comunidade. No tópico que trata da infraestrutura das bibliotecas e da área de informática, são abordados temas relacionados às salas de aula, aos laboratórios, às bibliotecas, ao material didático e ao espaço físico dos polos de apoio presencial, sobretudo quanto à qualidade dos ambientes, dos recursos e dos materiais disponibilizados e aos horários de funcionamento (UFG, 2016b).

Já no questionário destinado aos alunos de pós-graduação, organizado em 40 questões, 24 são voltadas para o ensino e 16 para a infraestrutura da biblioteca e da sala de informática. Porém, diferentemente do questionário da graduação, não há questões sobre extensão, pesquisa, cultura e política. Entre as 24 perguntas destinadas aos pós-graduandos, os assuntos abordados são semelhantes aos que constam no instrumento de avaliação de cursos de graduação, voltados para a metodologia e o trabalho didático-pedagógico dos docentes; as disciplinas ministradas; a avaliação da plataforma de aprendizagem e seus respectivos recursos; a disponibilidade de profissionais; e o acesso aos professores tutores e coordenadores de cursos. Diante disso, buscamos compreender se existe algum incentivo do curso à participação em eventos científicos, o nível de exigência do curso como instrumento

de graduação e também o porquê da escolha pela modalidade a distância. No item relacionado à infraestrutura, as perguntas seguem similares àquelas descritas no instrumento de avaliação dos cursos de graduação, voltadas ao polo de apoio, à adequação do espaço físico e à qualidade dos recursos disponibilizados (UFG, 2016c).

Ao compararmos os instrumentos de avaliação de graduação e pós-graduação dos cursos a distância e presenciais, observamos que o que os distingue são as especificidades didáticas que envolvem cada modalidade. Os dois estão organizados seguindo a mesma lógica de tópicos: ensino; pesquisa, extensão, cultura e cidadania; e infraestrutura. Porém, nos instrumentos das unidades acadêmicas, do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo, não há menção às especificidades da modalidade a distância.

A título de informação, temos que, a partir de 2016, os questionários de autoavaliação das modalidades presencial e a distância, na UFG, foram unificados, e o número de questões diminuiu. Isso significa que, cada vez mais, as especificidades da EaD, muito importantes para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, são deixadas de lado pela universidade. Essa decisão influencia também os relatórios futuros, que não refletirão as necessidades da modalidade, tornando-se cada vez mais difícil seu aprimoramento.

No relatório de autoavaliação institucional do biênio 2013-2014, que descreve as ações da Cavi no período mencionado, 40% dos estudantes de EaD no processo de autoavaliação institucional responderam pelo menos a uma questão; já na modalidade presencial, essa participação foi de aproximadamente 70%. É curioso observar que os dados dos cursos presenciais são descritos nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013, porém os dos cursos a distância só são apresentados no ano de 2013. Essa ausência de informações nos leva a questionamentos a respeito do banco de dados dos cursos a distância outrora avaliados, visto que a menção à avaliação de cursos a distância acontece desde o relatório de 2008 (UFG, 2015).

Destacamos também que, embora existam instrumentos específicos para a EaD, o relatório final não descreve os dados separadamente. Ao contrário, eles

estão apresentados de maneira geral, unificando cursos presenciais e a distância, e exibidos de acordo com as unidades acadêmicas da UFG, com resultados percentuais presentes nos questionários de modo generalizado – o que não nos permite analisar de forma particular os efeitos da autoavaliação dos cursos presenciais e a distância. Essa postura, portanto, nos impede de conhecer verdadeiramente os dados relacionados a cada modalidade e identificar as respectivas carências, a fim de desenvolver possíveis estratégias de melhoria da qualidade do ensino, como proposto em toda estrutura normativa da avaliação superior. A apresentação dos dados separados, sem dúvida, contribuiria muito mais para esse objetivo, haja vista que seria possível focar cada curso de modo singular.

O relatório de autoavaliação institucional relacionado ao biênio 2015-2017, publicado de maneira parcial, apresenta os dados relacionados à EaD de maneira mais específica, como o número de alunos matriculados nos cursos de graduação, aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação *lato sensu*. Nele, a Regional de Catalão é mencionada por sua expansão na criação e oferta de cursos a distância, tanto de graduação como de pós-graduação. O documento também descreve o reconhecimento do curso de Artes Visuais ministrado a distância como “excelente” – conceito 5 na escala de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Por ser parcial, o registro não apresenta dados referentes aos instrumentos de autoavaliação (UFG, 2017).

Ressaltamos que a apresentação de dados de maneira específica para cada modalidade, presencial e a distância, é uma forma de conhecer as dinâmicas dos cursos e, conseqüentemente, suas necessidades particulares. Tal prática contribui para a institucionalização da modalidade a distância na universidade e dá sentido e significado ao processo de avaliação interna, para além do cumprimento de normatizações, ou seja, supera o uso da avaliação institucional apenas para o credenciamento ou reconhecimento da universidade, pois, conforme afirmam Lima e Faria (2016), para que a EaD possa vir a ser considerada institucionalizada, é necessário

que seus dados estejam explícitos nos documentos institucionais, no caso da avaliação institucional, de maneira individual e clara nos relatórios de autoavaliação.

5. Considerações finais

Sobrinho (2010) entende a avaliação institucional como um instrumento voltado para o autoconhecimento das instituições, buscando compreender seus processos e desenvolvimentos. Nesse sentido, notamos que a UFG se mostra consciente dessa necessidade, principalmente quando se percebe que seu processo de autoavaliação precede a obrigação trazida pela legislação atual.

Quando se busca o lugar da EaD nesse contexto, entretanto, o que se pode perceber é que sua institucionalização ainda está em processo. Apesar de possuir, no biênio 2013-2015, uma representatividade quando se trata do instrumento de autoavaliação, na análise dos relatórios acerca desse assunto sua presença é mínima. Pouco se fala dos números da modalidade a distância, e ainda menos presentes são os diagnósticos e planejamentos para investimento em suas especificidades.

Em síntese, verificamos não só a necessidade de maiores esclarecimentos e discussões acerca da avaliação interna nos documentos de regulamentação da educação superior a distância, como também de direcionamentos com menção mais ampla a esse processo avaliativo, deixando sobressair sempre os processos de avaliação externa, que também são instrumentos para regulação, supervisão e avaliação das instituições e dos cursos.

Para isso, é necessário que a EaD se insira verdadeiramente nos processos e no cotidiano da universidade, superando seu *status* de marginalidade. Somente a inclusão séria e comprometida da EaD nos instrumentos e relatórios de autoavaliação pode contribuir de modo fundamental para que a modalidade comece a ser notada no âmbito da UFG. Assim, com o envolvimento dos membros da comunidade acadêmica, será possível oferecer uma EaD formativa e de qualidade, com discentes críticos e imbuídos de seu papel na sociedade.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 30 out. 2016.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 15 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 03 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção I, 20 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm. Acesso em: 03 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, 10 maio 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm. Acesso em: 03 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e 5.773, de 9 de maio de 2006. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, 13 dez. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6303.htm#art1. Acesso em: 03 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, 14 mar. 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=mar-co-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 03 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, 26 maio 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 03 set. 2017.

FARIA, Juliana Guimarães. *Gestão e organização da educação a distância em universidade pública: um estudo sobre a Universidade Federal de Goiás*. 2011. 277 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.

LIMA, Elizeth Gonzaga dos Santos. Os processos de avaliação instituídos na Educação Superior e os processos de tomadas de decisão: significados, sentidos e efeitos. *Revista de Educação Pública*, Cuiabá, v. 19, n. 40, p. 345-354, 2010.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; FARIA, Juliana Guimarães. Expansão e institucionalização da Educação a Distância no Brasil: reflexões referentes a seu processo. In: MACIEL, Cristiano; ALONSO, Katia Morosov; PEIXOTO, Joana. *Educação a Distância: experiências, vivências e realidades*. Cuiabá: EDUFMT, 2016.

MASETTO, Marcos. Avaliação institucional: ensino superior e pós-graduação. In: MASETTO, Marcos. *Autoavaliação em cursos de pós-graduação: teoria e prática*. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

SOBRINHO, José Dias. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao Sinaes. *Revista Avaliação*, Campinas; Sorocaba, v. 15, n. 1. 2010. Disponível em: http://www.ufrgs.br/cpa/periodicos/revista-avaliacao-da-educacao-superior-2010/AVALIACaOETTRANSFORMACOES_ArtigoRevAval2010_v15n1a11.pdf. Acesso em: 03 out. 2017.

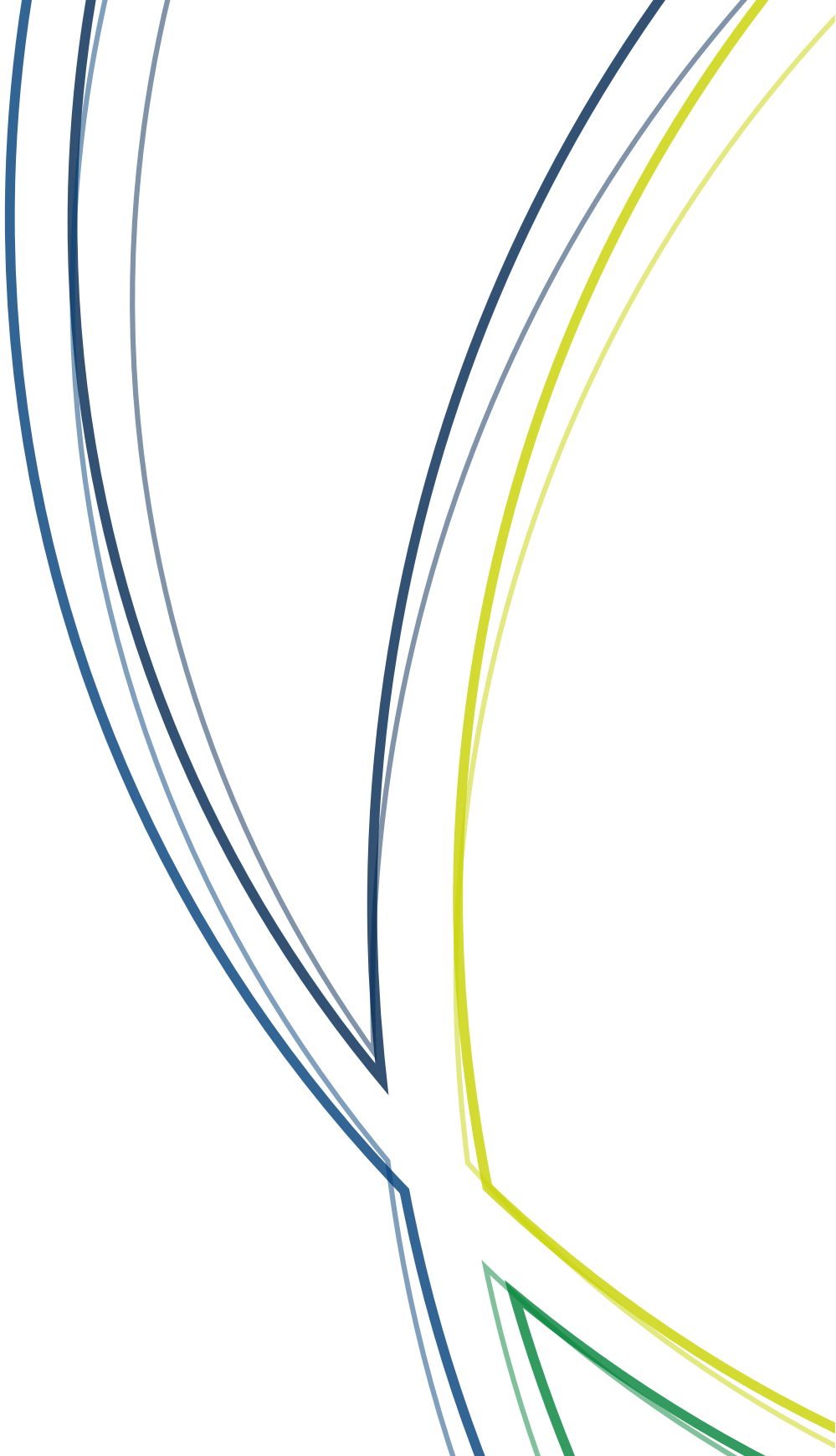
UFG (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS). Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos. Comissão de Avaliação Institucional da UFG. *Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Goiás 2013-2014*. Goiânia: UFG, 2015. Disponível em: https://cavi.prodirh.ufg.br/up/65/o/RAI_2013-2014_Final.pdf. Acesso em: 06 jun. 2017.

UFG (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS). *Uma breve retrospectiva dos processos avaliativos implantados no Brasil*. Goiânia: UFG, 2016a. Disponível em: https://cavi.prodirh.ufg.br/up/65/o/capitulo2_caderno6.pdf. Acesso em: 27 ago. 2016.

UFG (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS). *Questionário a ser respondido pelos estudantes em EaD*. Goiânia: UFG, 2016b. Disponível em: https://cavi.prodirh.ufg.br/up/65/o/Microsoft_Word_-_3-Question_rio_a_ser_respondido_pelos_alunos_de_gradua__o_em_EAD.pdf. Acesso em: 27 set. 2016.

UFG (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS). *Questionário para estudantes de pós-graduação na modalidade a distância*. Goiânia: UFG, 2016c. Disponível em: https://cavi.prodirh.ufg.br/up/65/o/Microsoft_Word_-_3-Question_rio_a_ser_respondido_pelos_estudantes_de_P_s_Gradua__o_em_EAD.pdf. Acesso em: 27 set. 2016.

UFG (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS). *Relatório [parcial] do 8º ciclo de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Goiás (2015-2017)*. Goiânia: UFG, 2017. Disponível em: https://cavi.prodirh.ufg.br/up/65/o/RAI_2015-2017_Parcial_2015_Atualizado.pdf. Acesso em: 06 jun. 2017.



Este livro foi composto em UnB Pro e Liberation Serif

Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste

Temáticas em questão

De modo geral, podemos dizer que o levantamento da trajetória institucional da Educação a Distância (EaD) no país é recente e, talvez por isso, apresente uma série de elementos considerados de relevância e cuidado para as próximas políticas públicas e ações na área. Esses elementos dizem respeito, principalmente, às características da sua expansão; às variadas formas sob as quais as modalidades presencial e a distância são vistas pelos diversos órgãos e regulamentações; aos mecanismos de avaliação e acompanhamento das ações das Instituições de Educação Superior que ofertam essa modalidade; e, nosso objeto de estudo, ao processo de institucionalização da EaD na educação superior, tanto na esfera pública quanto privada. Além da necessidade de estudos acerca da institucionalização da EaD, o próprio crescimento da modalidade no ensino superior público demonstra a importância de pesquisar como vem ocorrendo a implementação de políticas referentes à modalidade. Assim, o tema da institucionalização da educação a distância é abordado neste livro, tendo em vista a relevância da compreensão desse processo, para que se possa auxiliar no debate da capacidade do Estado de formular políticas públicas em EaD e problematizar como essa modalidade tem sido implementada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior da região Centro-Oeste, por meio de sua institucionalização ou não.



EDITORA



UnB